



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 034 / 2020

Santa Terezinha-PB, 01 de junho de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LAIANE SOARES MARTINS** do cargo de **COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado na Secretaria de Assistência Social deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, ao 01 de junho de 2020,

Terezinha Lucie Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1006, Pabx: 83 3419 1011 Ramal 205

E-mail: administracao@santaterezinha.pb.gov.br